LEI N° 2.124/2013 – LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Rua LEONEL

BRIZOLA em nosso município e dá

outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 044/2013 – LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica denominada **RUA LEONEL BRIZOLA**, a Rua Projetada N-22, no Bairro Malaquias Cardoso, Codlog 286;
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de abril de 2013.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo 1º Secretário

> Ligivanio Vieira da Silva 2º secretário